

AO PARTIDO DOS TRABALHADORES

À COMISSÃO EXECUTIVA MUNICIPAL

Presidente Da Comissão Executiva Municipal de Manaus

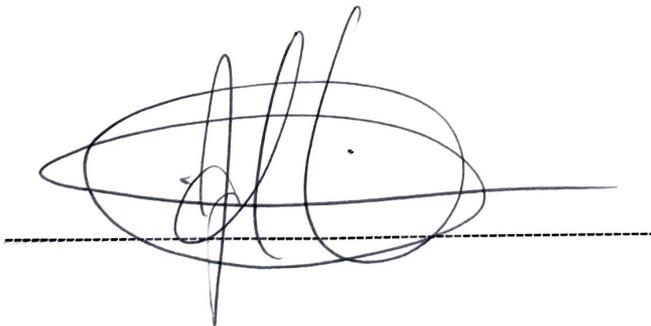
MD.: Sr. Valdemir de Souza Santana

Senhor Presidente,

José Cláudio Ramos Pontes, membro desta Comissão Executiva Municipal, como Secretário de Movimentos Populares, vem respeitosamente solicitar à V. Senhoria que seja Convocada em caráter extraordinário Reunião desta Executiva para apreciação de Pedido de expulsão do Presidente Estadual feita por alguns filiados.

Cordialmente,

Manaus, 18 de dezembro de 2014



DIRETÓRIO MUNICIPAL - PT MANAUS  
RECEBIDO

19 / 12 / 2014  
Rodrigo Surtado  
Assinatura/Legível

às 19:47h

Ilustríssima Senhor Presidente da Comissão Executiva Municipal de Manaus do Partido dos Trabalhadores.

**Valdemir de Souza Santana**

DIRETÓRIO MUNICIPAL - PT MANAUS  
RECEBIDO  
19 / 12 / 24  
*Rodrigo Fortado*  
Assinatura/Legível  
às 19:47hs

Pedido de expulsão  
Do Partido dos Trabalhadores

Os filiados ao Partido dos Trabalhadores, abaixo assinados, vêm perante Vossa Senhoria, com fundamento no art. 13, VII, "b" do Estatuto do Partido dos Trabalhadores, apresentar **REPRESENTAÇÃO COLETIVA para DESTITUIÇÃO/EXPULSÃO DO PRESIDÊNCIA ESTADUAL DO PT-AMAZONAS o filiado Sinésio da Silva Campos**, de acordo com os termos abaixo aduzidos:

## **1. DO RESUMO DOS FATOS**

### **1.1. DA VOTAÇÃO DA LEI DE CRIMINALIZAÇÃO DO DESVALIDO**

Vivemos em tempos difíceis, onde a pós-verdade tem dominado as comunicações, onde o questionamento do que é certo ou errado não é mais uma questão de fato, mas de opinião. Vivemos um tempo onde os valores fundamentais que nos fazem seres humanos, conquistados a tão grande custo pela Humanidade são relativizados em nome do picadeiro político que tem se tornado o discurso público. Vivemos um momento onde cada um de nós do campo progressista precisa lutar e se manter firme com seus valores para combater a horda de desinformação, do preconceito, do ódio e do retrocesso.

É por isso que tem coisas que importam muito, como é o caso da questão de fundo da presente representação, pois o Partido dos Trabalhadores tem sido um dos poucos bastiões na luta pelos direitos

fundamentais e das liberdades deles decorrentes, razão pela qual qualquer um, dentro de suas hostes, que milite contra seus princípios precisa de enérgica reprimenda.

Neste contexto, quando o Presidente Estadual do PT-AM subscreve a aprovação de projeto de lei que criminaliza moradores de ocupações irregulares, está afirmar uma posição institucional do Partido dos Trabalhadores – dada sua posição de dirigente –, dando recado claro de que, ao menos aqui no Amazonas, o PT pensa da mesma forma que o PL – proponente do projeto (PL nº 972/2023, proposto por Débora Menezes, do PL). E isso é um absurdo!

[PL 972/2023 - Projeto de Lei Ordinária](#)

**Ementa:**

Dispõe sobre impedimentos aplicados a ocupantes e invasores de propriedades privadas, rurais e urbanas.

**Apresentação:** 17 de Outubro de 2023

**Autor:** Débora Menezes

**Relatorias:** Alessandra Campêlo (CCJR - Comissão de Constituição, Justiça e Redação) || Felipe Souza (CCJR - Comissão de Constituição, Justiça e Redação) || Wilker Barreto (CCJR - Comissão de Constituição, Justiça e Redação) || Rozenha (CAE - Comissão de Assuntos Econômicos) || Thiago Abraham (CAMDR - Comissão de Assuntos Municipais e Desenvolvimento Rural e Regional)

**Localização Atual:** Plenário Ruy Araújo - PRA

**Status:** Proposição incluída na Ordem do Dia

**Data Fim Prazo (Tramitação):** 17 de Outubro de 2024

**Data da última Tramitação:** 17 de Outubro de 2024

**Última Ação:** PARA VOTAÇÃO EM PLENÁRIO NA SESSÃO DE 17/10/2024

**Documentos Acessórios:**

[Texto Original](#)

[Acompanhar Materiais](#)

Tal projeto de lei é abjeto, preconceituoso e raso, sendo inconstitucional em todas as suas linhas, imoral em sua proposta e irracional em sua possível lógica (anexo). Sendo, portanto, projeto sobre o qual o Partido tem o Dever, não só que combater, como, em especial, de militar contra, pelo caráter pedagógico que tal representa. Contudo, ao contrário do esperado, mais uma vez, o Presidente do PT-AM atua contra os princípios institucionais do Partido e vota por sua aprovação.<sup>1</sup>

<sup>1</sup> Assembleia do Amazonas. 90ª Sessão Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 20ª Legislatura, 17 out. 2024. Disponível em: <<https://www.youtube.com/live/ELgkrgGsdqc>>. Acesso em 21 out. 2024.

Como, em tempos normais isso já seria reprovável, em tempos obtusos como os atuais, onde a própria institucionalidade do PT é alvo da irascibilidade geral, fomentada pelo ódio da extrema-direita, o agir do Presidente Estadual é um ato de traição contra o Partido, razão pela qual deve ser destituído da sua função de **representante**, pois não representa outra coisa que não seja o retrocesso ou seus escusos interesses pessoais.

### **1.2. Dos R\$ 20.000,00 APREENDIDOS PELA POLÍCIA FEDERAL**

Após Sinésio Campos ser o penúltimo prefeiturável pelo PT a ceder espaço para o Candidato do PT para a Prefeitura de Manaus escolhido pelo Presidente Lula, Marcelo Ramos, também nunca participou de reuniões com o candidato, mesmo sendo o Presidente Estadual do Partido, não participou da Convenção que indicou os Candidatos a prefeito e vereadores do PT em Manaus e não consta que tenha feito Campanha e pedido Votos aos Candidatos, exceto os de sua Tendência. Ao final da Campanha, como não bastasse o abandono ao Partido, ainda protagonizou um escândalo se envolvendo com transporte de Dinheiro Vivo em poder de sua comitiva que rumava ao interior do estado. Pelo entendimento da Polícia Federal, tratava-se de recursos para a Compra de Votos.

Sinésio Campos Transforma o PT Amazonas em um Partido comum, eleitoreiro com as mesmas práticas dos antigos Partidos de coronéis de barrancas, se valendo da Compra de votos para alimentar sua posição política pessoal, sem nenhum viés partidário, negando a História e as conquistas do PT para o Amazonas, para Manaus e para o povo Brasileiro.

**Sinésio Campos e assessora são detidos com R\$ 20 mil pela Polícia Federal**  
Dinheiro foi encontrado durante ação de fiscalização contra crimes eleitorais no Amazonas

A Polícia Federal apreendeu R\$ 20 mil em espécie nesta quinta-feira (3) em posse de uma assessora parlamentar. Ela embarcava para o município de Benjamin Constant no Aeroclube do Amazonas. Fontes confirmaram à reportagem que a assessora faz parte do gabinete do deputado estadual Sinésio Campos (PT), que também estava no local.

De acordo com a PF, a assessora não tinha comprovação do saque e nem tinha conhecimento da origem do dinheiro. Durante a ação de fiscalização, o parlamentar também passou por inspeção e assumiu que o dinheiro era dele.

03/10/2024

Fonte: ACRITICA.COM

### **1.3. Do Escândalo do IPAAM**

*Jamais devemos esquecer nossos valores, foram eles que nos trouxeram até aqui e nos deram a confiança do Povo.*

*Gleisi Hoffmann – Presidenta Nacional do PT*

Alguns princípios são caros ao PT, dentre eles a Luta pelo fim do Nepotismo, situação tão corriqueira na “velha política” que o PT ajudou a tirar do nosso meio ao longo de sua vida.

A defesa do meio ambiente também é uma marca do PT, pela sua luta, pela busca da exploração consciente e responsável que tenha o mínimo impacto possível na casa em que vivemos.

Dois valores, que segundo nossa Presidenta Nacional não podemos esquecer, não podemos nos afastar, pois foi através deles que chegamos até aqui, foram eles que nos colocaram na posição de Partido responsável que prima pela boa prática na gestão de Recursos públicos, de Recursos ambientes, minerais, vegetais etc. O Presidente Lula, na sua Luta por justiça Social e preocupado com os que vivem na Amazônia e convivem com a Floresta, lutou e conquistou com que as grandes potências paguem para manter a floresta em pé o que se chama de Crédito de Carbono, porém, para o Presidente Estadual do PT, segundo as reportagens a seguir esses valores são irrelevantes, descontando que a apuração ainda é preliminar com relação às posturas frente ao meio ambiente, com relação ao NEPOTISMO isso é FATO, tem sido uma prática constante e corriqueira do nosso líder maior no estado.

Art. 231. Dar-se-á a expulsão nos casos em que ocorrer:

- II – inobservância grave dos princípios programáticos, da ética, da disciplina e dos deveres partidários;
- III– infidelidade partidária;

## **POLÍCIA FEDERAL REALIZA OPERAÇÃO CONTRA GRILAGEM E CORRUPÇÃO ENVOLVENDO FILHA E GENRO DO PRESIDENTE DO PT NO AMAZONAS**

- Autor do post: [Igor Castro](#)
- Post publicado: 9 de dezembro de 2024 às 18:48
- Categoria do post: [Amazonas / Destaque](#)
- Comentários do post: [0 comentário](#)



## **POLÍCIA FEDERAL REALIZA OPERAÇÃO CONTRA GRILAGEM E CORRUPÇÃO ENVOLVENDO FILHA E GENRO DO PRESIDENTE DO PT NO AMAZONAS**

A Polícia Federal deflagrou nesta segunda-feira (9) uma nova fase da operação que investiga um esquema criminoso de grilagem de terras, exploração ilegal de madeira e fraudes na geração de créditos de carbono na Amazônia. A ação trouxe à tona denúncias que envolvem Dionísia Soares Campos, filha do deputado estadual e presidente do Partido dos Trabalhadores no Amazonas, Sinésio Campos, e o marido dela, Juliano Valente, diretor-presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas (IPAAM).

Na operação, batizada de Expurgare, dois servidores públicos foram presos, e Juliano Valente foi afastado de suas funções. Outros quatro funcionários do IPAAM, órgão responsável por fiscalização e licenciamento ambiental no estado, também foram afastados. Mandados de busca e apreensão foram cumpridos em endereços vinculados a Dionísia Soares Campos, atual superintendente de Agricultura e Pecuária no Amazonas.

Em nota oficial, o governo do Amazonas afirmou que não compactua com práticas ilícitas de servidores públicos e destacou que os envolvidos serão afastados e exonerados de seus cargos. A administração estadual também se comprometeu a colaborar com as investigações conduzidas pela Polícia Federal.

A Operação Expurgare é um desdobramento da Operação Greenwashing, realizada em junho deste ano, que também investigou crimes ambientais, incluindo o “esquentamento” de madeira ilegal. Nesta fase, o foco principal é o suposto esquema de lavagem de ativos por meio da geração de créditos de carbono e exploração ilegal de recursos naturais.

De acordo com a Polícia Federal, o esquema pode ter movimentado até R\$ 1,6 bilhão, valor que está em processo de bloqueio judicial. As investigações estão

sendo conduzidas pela Superintendência da Polícia Federal em Rondônia, com apoio de outros estados.

O caso expõe mais um capítulo da luta contra crimes ambientais e a corrupção que ameaça a preservação da Amazônia e seus recursos naturais.

[WhatsApp](#)[Facebook](#)[Email](#)

**TAGS: AMAZONAS, DIONÍSIA CAMPOS, GRILAGEM, IULIANO VALENTE, MANAUS, POLÍCIA FEDERAL, PT, SINÉSIO CAMPOS**

LEIA MAIS ARTIGOS

Post anterior Governador Wilson Lima anuncia ações prioritárias para 2025

Próximo post TCE-AM reforça apoio pedagógico para melhoria de transparência na administração pública

**Entenda o esquema de corrupção que levou à exoneração do diretor-presidente do Ipaam e ao bloqueio de R\$ 1 bilhão em bens**

**OPERAÇÃO DA POLÍCIA FEDERAL DESARTICULOU UMA ORGANIZAÇÃO CRIMINOSA, RESULTOU NA EXONERAÇÃO DE JULIANO VALENTE E NO BLOQUEIO DE BENS LIGADOS AO ESQUEMA DE FALSIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS E VENDA ILEGAL DE CRÉDITOS DE CARBONO.**

Por gl AM

10/12/2024 07h00 Atualizado há um dia



Juliano Valente foi exonerado do Ipaam após operação da Polícia Federal — Foto: Arthur Castro/Secom

O diretor-presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas (Ipaam), Juliano Valente, foi exonerado nesta segunda-feira (9), após uma operação da Polícia Federal que revelou um esquema de corrupção envolvendo fraudes fundiárias e a venda ilegal de créditos de carbono. O grupo, suspeito de tomar posse de 538 mil hectares de terras da União, teve bens avaliados em quase R\$ 1 bilhão bloqueados.

 **Participe do canal do g1 AM no WhatsApp**

A operação foi realizada nos estados do Amazonas, Rondônia e Pernambuco. A Polícia Federal prendeu dois servidores do Ipaam e cumpriu 18 mandados de busca e apreensão, com alvos incluindo quatro advogados e um policial militar de Rondônia. Dionísia Soares Campos, superintendente da Agricultura e Pecuária do Amazonas, também foi alvo de busca.

De acordo com as investigações, servidores do Ipaam usaram suas funções para facilitar práticas ilegais, como a emissão de licenças ambientais fraudulentas e autorizações irregulares para desmatamento.

A Polícia Federal revelou que Juliano Valente fazia parte de uma organização criminosa envolvida em fraudes fundiárias no sul do Amazonas.

Os créditos de carbono, que fizeram parte do esquema, são uma ferramenta usada para combater o aquecimento global. Eles surgiram como uma maneira de compensar as emissões de gases de efeito estufa (GEE), responsáveis por alterações climáticas. Empresas ou países que conseguem reduzir suas emissões podem gerar e vender esses créditos como uma forma de compensação ambiental.

Cada crédito de carbono equivale a uma tonelada de dióxido de carbono (CO<sub>2</sub>) ou seu equivalente em outros gases de efeito estufa que deixaram de ser emitidos, originados de projetos como o uso de energias renováveis, reflorestamento, gestão de resíduos ou redução do desmatamento.

Pausar

01:14

Ativar som

Minimizar vídeo Tela cheia

## TENTOU SE DESFAZER DE PROVAS, DIZ PF



Diretor-presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas (Ipaam), Juliano Valente — Foto: Divulgação

Segundo a Polícia Federal, durante a execução dos mandados de busca e apreensão na residência de Juliano Valente, ele tentou jogar fora o celular, mas não conseguiu. O aparelho foi apreendido e será periciado. Por ordem da Justiça, ele foi afastado do cargo, e na tarde de segunda-feira, o governo estadual confirmou a exoneração dele do Ipaam. Juliano Valente foi nomeado diretor-presidente do Ipaam no primeiro mandato de Wilson Lima, em 2019, e reconduzido ao cargo no segundo mandato, em 2023.

### **1.4. DO ESCÂNDALO PARA ACONTECER: A SECRETARIA DE MINERAÇÃO**

#### **A mineração em terras indígenas.**

O Partido dos Trabalhadores, desde sua origem, sempre carregou como princípio a **Defesa Intransigente dos Povos Originários**, a **Demarcação de suas terras**, **preservação de suas culturas**, **emancipação e autonomia política e econômica**, mas, o **Representante deste Partido no maior estado da Federação que contém um dos maiores contingentes destes povos**, não só pensa diferente,

como atua politicamente contrário a esse entendimento da Política indigenista do PT, como podemos observar na reportagem abaixo que nunca foi negada por ele (Sinésio Campos)

Notícias sobre Sinésio que fogem à ética e aos princípios do PT, Partido dos Trabalhadores

- **João Fellet - @joaofellet**
- **Role, Da BBC Brasil em Brasília**
- 30 agosto 2017

**Encorajado por ações recentes do governo federal que reduziram áreas protegidas na Amazônia, um grupo de deputados estaduais da região intensificou o lobby em Brasília para permitir a mineração em terras indígenas.**

O movimento - que tem como grande articulador um deputado do PT e é apoiado por um prefeito indígena do Amazonas - é criticado por organizações que representam povos da região e temem os impactos da atividade.

A BBC Brasil acompanhou uma reunião na quinta-feira na sede da Funai (Fundação Nacional do Índio) entre o presidente do órgão, Franklimberg Ribeiro de Freitas, e uma delegação com 11 membros do Parlamento Amazônico, entidade que agrupa legisladores dos nove Estados da Amazônia Legal.

Fazer Lobby para reduzir terras protegidas na Amazônia e permitir mineração em terras indígenas está completamente fora do escopo das doutrinas, programas e diretrizes do Partido dos Trabalhadores.

Ambos os Governos, tanto Federal (Temer, havia dado Golpe em nossa Presidenta Dilma) como o estadual (Wilson Lima) eram e são adversários do PT e de nossos governos.

Da Infidelidade Partidária, cometida por Sinésio Campos

Art. 227. Constituem infrações éticas e disciplinares:

XI – o apoio a governos que contrariem os princípios programáticos do Partido, principalmente quando em proveito pessoal, ou o exercício de cargo de governo – ministro ou ministra, secretário ou secretária, diretor ou diretora de autarquia ou similar – em qualquer nível, em governo não apoiado pelo PT, salvo autorização expressa das instâncias partidárias;

Art. 228. São as seguintes as medidas disciplinares:

§6º: Aplica-se a pena de destituição de cargo ou função em órgão partidário ao dirigente que praticar qualquer das infrações definidas no artigo 227;

Art. 231. Dar-se-á a expulsão nos casos em que ocorrer:

III– infidelidade partidária

O PT estadual, orientado pela nacional decidiu por não ser base do Governo Wilson Lima. O deputado Sinésio Campos, a revelia da decisão do PT Estadual e da Nacional, decidiu por se tornar base do governo Wilson Lima, bolsonarista declarado. E ao se tornar base do governo, o deputado ganhou o direito de indicar pessoas ligadas à sua corrente política e da sua família para ocupar cargos de gestão no governo, nesse caso, o deputado indicou o Senhor Juliano Valente Presidente do IPAAM e o Senhor Marcelo, seu genro a cargo de confiança no IPAAM. E foi justamente esses indicados do deputado Sinésio que foram envolvidos na operação da Polícia Federal. E por serem indicados pelo presidente do PT a imprensa relaciona a operação da PF no órgão ambiental com o Partido dos Trabalhadores.

Ou seja, a decisão individual do deputado, se contrapondo a uma decisão do partido de não ser base do Governo Wilson Lima causa danos irreparáveis ao Partido dos Trabalhadores.

Nesse caso, com base nos Art. 227 "XI" em conjunto com Art. 231, alínea III do Estatuto do PT, que estabelece motivos para expulsão de seus membros.

### **1.5. DA DESCOMPOSTURA COM A MINISTRA MARINA SILVA**

Sinésio com dedo em riste na cara da Ministra do Meio Ambiente Marina Silva

**Presidente do PT-AM aponta dedo para Marina Silva em Manaus**  
**Deputado Sinésio Campos fez ríspida cobrança sobre a BR-319 na passagem da ministra do Meio Ambiente por Manaus.**

04/10/2023 11:38

**Neuton Corrêa**, da Redação do **BNC Amazonas**

**A Ministra Marina Silva, ex-integrante do PT e atual Ministra do Meio Ambiente do Governo brasileiro, reconhecida internacionalmente como ferrenha defensora do meio ambiente e da Amazônia foi ríspidamente cobrada em público pelo Presidente Estadual do Partido**

**do Presidente Lula – PT, quando uma das caras BANDEIRAS do Partido defendido em Manifestos e Programas partidários e pela Ministra, que**

**é o Meio Ambiente tem no seu Representante estadual um ativista contrário defendendo a pavimentação da estrada BR-319 sem a devida proteção das espécies ali viventes, facilitando ao desmatamento, garimpagem ilegal e à grilagem de terras da União e Reservas Indígenas, e assim, comete um atentado contra o Art. 227, IV a saber:**

Art. 227. Constituem infrações éticas e disciplinares:

IV– a atividade política contrária ao Programa e ao Manifesto do Partido;

#### **1.6. DAS FRAUDES EM PERSEGUIÇÃO AO FILIADO CARLOS ALMEIDA E KIVIA MIRRANA PEREIRA**

**Violência política de gênero contra a vice-presidente do PT-AM, Kivia Mirrana Pereira.**

No dia 11 de setembro de 2024, a vice-presidente do PT foi solicitada pelos membros da Executiva Estadual a iniciar os trabalhos da reunião devido ao atraso de 40 minutos do Presidente Estadual, Sinésio Campos. A vice-presidente, Kivia Mirrana Pereira, abriu a sessão às 17h42, seguindo as diretrizes partidárias, a pedido dos membros e no pleno exercício de suas atribuições. Nesse momento, Sinésio Campos entrou intempestivamente na sala, interrompendo os trabalhos de forma autoritária, batendo na mesa e declarando que apenas ele poderia legitimar a reunião, desconsiderando o quórum e o andamento regular.

A vice-presidente questionou a postura do presidente, reforçando que a reunião havia sido iniciada conforme o solicitado pelos presentes. No entanto, a atitude do Deputado gerou constrangimento público, especialmente em relação às mulheres participantes, ao demonstrar desrespeito pelo funcionamento democrático da Executiva. Esse comportamento não foi isolado; em ocasiões anteriores, o presidente adotou posturas semelhantes, como interrupções deliberadas, provocações e a deslegitimação da atuação da vice-presidente, dificultando os trabalhos da Executiva Estadual.

As ações relatadas podem violar o Estatuto do Partido dos Trabalhadores, configurando-se nas seguintes infrações previstas no Art. 227: o inciso II, que trata do "desrespeito à orientação política", considerando que o Deputado ignorou a condução

de uma reunião com quórum e previamente iniciada; o inciso VI, referente à "falta de exaço no cumprimento dos deveres partidários", dado que sua postura autoritária comprometeu o funcionamento democrático do partido; e o inciso XII, que aborda a "obstrução ao funcionamento de qualquer órgão de direção partidária", evidenciada pela interrupção das reuniões e prejuízo ao funcionamento da Executiva Estadual.

Além disso, qualquer ação ou omissão que configure violência política de gênero representa infração ética e disciplinar, sujeitando o filiado às penalidades descritas no Art. 228 do Estatuto. Nesse contexto, o desprezo pela atuação da vice-presidente e a desvalorização das falas das mulheres presentes demonstram um padrão de desrespeito que perpetua a cultura de violência política de gênero, demandando análise e punição rigorosas por parte do partido.

Conforme os argumentos apresentados, o comportamento do Deputado Sinésio Campos pode também configurar infrações legais, como constrangimento ilegal, previsto no Art. 146 do Código Penal, ao criar obstáculos para o exercício regular da função da vice-presidente; assédio moral, caracterizado pela recorrência de atitudes que desqualificam as falas dos membros, conforme a Lei nº 9.799/1999; injúria, de acordo com o Art. 140 do Código Penal, por ofender a dignidade e o decoro durante as reuniões; e violência psicológica, segundo a Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006), considerando a desconsideração à presença da vice-presidente como mulher e dirigente.

Essas condutas configuram violência política de gênero, conforme a Lei nº 14.192/2021, ao buscar silenciar e deslegitimar a atuação política em um ambiente majoritariamente masculino, perpetuando práticas de desrespeito e submissão. Em decorrência desses atos, foi formalizado um boletim de ocorrência para reforçar a gravidade da situação e a necessidade de apuração. Esses registros evidenciam a seriedade das condutas relatadas e buscam proteger a vice-presidente das acusações e assédios morais promovidos por apoiadores do deputado em grupos de comunicação.

O caso mencionado foi devidamente registrado junto à Direção Nacional do Partido dos Trabalhadores no dia 24 de setembro de 2024. Até o presente momento, aguarda-se um posicionamento oficial e as devidas providências em relação à situação.

**Seguem as notícias e abaixo assinado dos militantes e sociedade civil em apoio a Vice-Presidente contra o autoritarismo**

**Mulheres no PT repudiam e acusam Sinésio Campos de violência política**

<https://amazonasatual.com.br/mulheres-no-pt-repudiam-e-acusam-sinesio-campos-de-violencia-politica/>

**Sinésio Campos é acusado de violência política por lideranças femininas do PT-**

**AM: “Postura machista e misógina”**

<https://oconvergente.com.br/2024/09/12/sinesio-campos-e-acusado-de-violencia-politica-por-liderancas-femininas-do-pt-am-postura-machista-e-misogina/>

## **2. DOS FUNDAMENTOS DE DIREITO E ESTATUTÁRIOS**

A Carta de Princípios do Partido dos Trabalhadores deixa muito claro que:<sup>2</sup>

“O PT não pretende criar um organismo político qualquer. O Partido dos Trabalhadores define-se, programaticamente, como um partido que tem como objetivo acabar com a relação de exploração do homem pelo homem.

O PT define-se também como partido das massas populares, unindo-se ao lado dos operários, vanguarda de toda a população explorada, todos os outros trabalhadores – bancários, professores, funcionários públicos, comerciários, bóia-frias, profissionais liberais, estudantes etc. – que lutam por melhores condições de vida, por efetivas liberdades democráticas e por participação política.

(...)

O PT declara-se comprometido e empenhado na tarefa de colocar os interesses populares na cena política e de superar a atomização e dispersão das correntes classistas e dos movimentos sociais.”

O projeto aprovado com o voto do Presidente do PT tem a seguinte redação:

Art. 1º. Esta lei disciplina a aplicação de impedimentos aos ocupantes e invasores de propriedades privadas rurais e urbanas, no âmbito do Estado do Amazonas.

---

<sup>2</sup> PT, Carta de Princípios do Partido dos Trabalhadores. Disponível em: <<https://pt.org.br/carta-de-principios-do-partido-dos-trabalhadores/>>. Acesso em 21 out. 2024.

Art. 2º. Fica estipulada a proibição de recebimento de auxílios, benefícios e programas sociais do governo do Estado, a participação em concursos públicos estaduais, a contratação com o poder público estadual e a nomeação em cargos públicos comissionados aos ocupantes e invasores de propriedades rurais e urbanas particulares no Estado do Amazonas.

Parágrafo único – Aplicam-se as proibições do caput aos invasores das faixas de domínio das rodovias estaduais e das rodovias federais delegadas ao Estado do Amazonas.

Diante de tal ignomínia, estes subscritores indignados, em especial, com o voto do Representante Estadual do Partido dos Trabalhadores no Estado do Amazonas foram às redes sociais comunicar seu repúdio ao Projeto e ao agir do Presidente do Partido, comunicando a tomada de providência em face da aprovação da Lei, bem como a exigência de medidas disciplinares contra o Presidente<sup>3</sup>, pois tal configura infração conforme estabelece o Estatuto do Partido dos Trabalhadores:

Art. 227. Constituem infrações éticas e disciplinares:

...  
I – a violação às diretrizes programáticas, à ética, à fidelidade, à disciplina e aos deveres partidários ou a outros dispositivos previstos neste Estatuto;

...  
IV – a atividade política contrária ao Programa e ao Manifesto do Partido;

Art. 231. Dar-se-á a expulsão nos casos em que ocorrer:

III– infidelidade partidária

Art. 2º. Fica estipulada a proibição de recebimento de auxílios, benefícios e programas sociais do governo do Estado, a participação em concursos públicos estaduais, a contratação com o poder público estadual e a nomeação em cargos públicos comissionados aos ocupantes e invasores de propriedades rurais e urbanas particulares no Estado do Amazonas.

Parágrafo único – Aplicam-se as proibições do caput aos invasores das faixas de domínio das rodovias estaduais e das rodovias federais delegadas ao Estado do Amazonas.

Diante de tal ignomínia, estes subscritores indignados, em especial, com o voto do Representante Estadual do Partido dos Trabalhadores no Estado do Amazonas foram às redes sociais comunicar seu repúdio ao Projeto e ao agir do Presidente do Partido, comunicando a tomada de providência em face da aprovação da Lei, bem como a exigência de medidas disciplinares contra o Presidente<sup>3</sup>, pois tal configura infração conforme estabelece o Estatuto do Partido dos Trabalhadores:

Art. 227. Constituem infrações éticas e disciplinares:

...

I – a violação às diretrizes programáticas, à ética, à fidelidade, à disciplina e aos deveres partidários ou a outros dispositivos previstos neste Estatuto;

...

IV – a atividade política contrária ao Programa e ao Manifesto do Partido;

Art. 231. Dar-se-á a expulsão nos casos em que ocorrer:

III– infidelidade partidária

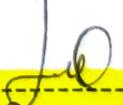
### 3. DO PEDIDO

Diante de todo o exposto, pede e espera que Vossa Senhoria receba a presente Representação em razão das violações estatutárias (art. 227, I, IV e XI) cometidas pelo Presidente Estadual do PT-AM, Deputado SINÉSIO DA SILVA CAMPOS aplicando-lhe a penalidade do art. 231, III em consonância com o Art. 228, § 6 do Estatuto.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Manaus, 16 de dezembro de 2024.

NOME	CPF	CNF	ASSINATURA
01 Antonio Santiago Carneiro	053241902-25		
02 Bepi Santa Neves Cyrino			
03 Raimundo Norberto de Oliveira			
04 MANIO BEZERRA DA SILVA	317597002-82	921098	
LUIZ CARLOS PEREIRA	07276014220		
Carlos Rodu Danilo Baulo	215.489.002-49		

DIRETÓRIO MUNICIPAL - PT MANAUS  
RECEBIDO  
19/12/24  
Rodrigo Bastardo  
Assinatura/Leivo!  
15/16  
14:47h